

Ordinária do dia 06/04/82. O Processo nº 46/82. Classe XIV - foi retirado de pauta para verificação da situação dos Juizes Substitutos de Direito. Inexistindo outras matérias em pauta foi encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.

ma'

Ata número 251 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas da dia quinze de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos Juizes: Leão Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jairo Aram Meguerian, José Rigkallah, Quatier Mascarenhas Barbosa, Dirichiro Higazi e do Procurador Regional Eleitoral Octávio Pacheco Louba. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Foi lido, assinado e protocolado o acórdão número 121, referente ao Processo número 10/82 - Classe VII, julgado na sessão ordinária do dia 13/04/82. Julgamento: Processo nº 046/82 - Classe XIV - Indicação de Juiz Eleitoral Substituto. Relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho. "Adiada a conclusão do julgamento face ao pedido de vista formulado pelo 3º Revisor. O relator, o 1º e 2º Revisores, acolhendo o parecer, nomearam o Dr. Jorge Eustácio da Silva Farias, Juiz Eleitoral da 4ª zona, Fátima do Sul, enquanto o 4º



5º e 6º Revisores aguardavam. Finalmente, em virtude do adiamento da decisão, à unanimidade, com o parecer oral, decidiram nomear o Dr. Remolo Leteriello, Juiz Eleitoral de Dourados, para preparar e presidir o plebiscito referente à emancipação política do Distrito de Vicentina. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.

---

Ata número 252. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia vinte de abril do ano de mil, novecentas e oitenta e dois, sob a presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos Juizes: Leão Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jair Amorim, Meguerian, José Rizkallah, Quatter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa e do Procurador Regional Eleitoral Octávio Pacheco Lamba. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamentos: 01) - Processo nº 124/81 - Classe XII - Indicação de Preparador Eleitoral para Saranfa Lima, município de Dourados. Relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho. « Unanimemente, de acordo com o parecer, exoneraram, a pedido, o Sr. Olavo Domingos Manciano, das funções de Preparador Eleitoral do Distrito de Saranfa Lima, mu